

Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2024.

Ao  
Diretor Geral / Diretor do Departamento de Suprimentos

**Assunto.:** Contratação de empresa especializada para prestação continuada de manutenção preventiva e/ou corretiva do equipamento estabilizador de tensão de propriedade da Câmara.

**Ref.:** C.I. nº 070/Diretoria Geral de 04 de junho de 2024  
C.I. nº 004/Departamento de Tecnologia da Informação – T.I. de 03/06/2024  
DFD nº 030/2024

Prezados Diretores,

Considerando o pedido formulado no sentido da contratação em referência, conforme justificativas e valores apresentados pelo departamento de suprimentos, constantes nos autos do processo, e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **autorizo a contratação direta supramencionada nos termos da L.F. nº 14.133/21, Art. 72, Art. 75, inc. I, § 3º e suas alterações.**

Desta forma, providenciem a publicação desta contratação no **PNCP** – Portal Nacional de Compras Públicas nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 nos prazos legais.

*Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003*

*Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Forma de contratação: **Contratação Direta (dispensa física).***

*Número do Processo Administrativo: **047/2024***

***Valor: R\$ 88.439,00** (oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais)*

**CUMPRA-SE**

**VICENTE AUGUSTO DA COSTA**  
Presidente